

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1021 , DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **ANA CAROLINA OLÍMPIA PORTELLA**, Mat 5539, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Criminais, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho, no período de 06 a 25 de julho de 2009, em razão de férias do titular WELLINGTON JOSÉ OLIVEIRA TAVARES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE